

PORTARIA Nº 708/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a solicitação consignada no E-doc nº 07010357757202054;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de setembro de 2020, a Portaria nº 532/2020, que designou o Promotor de Justiça Substituto **SAULO VINHAL DA COSTA** para auxiliar na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, especificamente nos procedimentos relativos aos casos de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça